



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7571 - Sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 1 de agosto de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.298, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, que "obriga as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão por assinatura ou outro serviço por meio de cabos, em rede aérea ou subterrânea, a realizar a identificação de seu cabeamento."

LEI Nº 14.298, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5729_ce_563861_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, matrícula 926891, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para compor Força-Tarefa no âmbito da Secretaria Municipal de Parcerias, com a finalidade de auxiliar nos projetos especiais, a contar de 30/07/2025, através da Portaria 665, de 30/07/2025 (Processo 24.0.000129383-0).

EXONERA, a contar de 01/08/2025, FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 560951/07, do cargo de Diretor-Presidente, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base na Lei Complementar 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 666, de 31/07/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

NOMEIA CESAR EMILIO SULZBACH, matrícula 290078, no cargo de Diretor-Presidente, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o mandato de 01/08/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 15 e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 667, de 31/07/2025 (Processo 24.13.000003450-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a LEONARDO CASTILHOS VALLE, 1660276/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33739271 de 16/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34814771 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000092142-7).

CESSA, a contar de 10/07/2025, em relação a SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 1815 de 03/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34889368 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000095608-5).

CESSA, a contar de 09/06/2025, em relação a SILVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 1288881/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18064560 de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34814588 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000092145-1).

CONCEDE, ao servidor SULLIVAN BARTZ KOCH, 1705717/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/07/2025 a 28/02/2028, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 90835/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34887456 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000099480-7).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) – GIP Nível 06, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34888474, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000086725-2).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO
328320	2	CAROLINA ROSA DA SILVA	ECONOMISTA
1712160	1	CRISTIANO NEUMANN DA SILVA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
414284	2	DEBORA FREIRE SILVA	ADMINISTRADOR
1662864	1	GABRIELA DA SILVA	ADMINISTRADOR
531227	3	GUSTAVO MOELLER	ADMINISTRADOR
1664018	1	HENRIQUE GOETTERT EICHLER	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
1187864	1	JOSE MARIO STEFFEN	ADMINISTRADOR
330283	1	MARCIA DA SILVA QUADRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1081276	1	TATIELLE DA LUZ SILVEIRA TSAKMAKAFSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34888477, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000086725-2).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO
367750	2	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	ADMINISTRADOR
1141899	1	ADRIANO SILVA DE QUADROS	ENGENHEIRO
1579584	1	ALEXANDRE MACHRY	ECONOMISTA
1669109	1	ALINE DABLE DE BARROS	ARQUITETO
809540	2	ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1454277	3	ANDREZA DOS SANTOS COSTA	ADMINISTRADOR
		ANTONIO CLAUDIO	

551949	1	FERREIRA SCIORTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
335130	1	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1078364	1	BRUNA PINHO MADRUGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1674951	1	BRUNA TEDESCO PISONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1043366	1	CAIO DE LIMA RIFFEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
488863	4	CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
1137042	2	CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO
1299352	2	CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR
544726	1	CAROLINE FRIGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1146297	1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1662899	1	DANIELA RECKZIEGEL	ARQUITETO
1579592	1	DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA	ECONOMISTA
903039	4	DANNIEL ZURITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1039571	1	DAVI LEMOS PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1668366	1	DEBORAH GRUBER TURBAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
339237	1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1588583	1	EDUARDO EVARISTO	ECONOMISTA
535907	1	EDUARDO HACK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
903600	4	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	ADMINISTRADOR
867590	2	ELIANE FRAGA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336480	1	ENEIDA BEATRIS PIBER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1523465	1	FERNANDA COUTINHO MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
		FERNANDA NUNES	ASSISTENTE

1018710	1	RODRIGUES	ADMINISTRATIVO
1588818	2	FERNANDO COSCIA DELAZERI	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1589008	1	GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA	ECONOMISTA
907811	3	GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
958806	2	GUILHERME MENEZES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
401393	1	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
348410	2	JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
338877	1	JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1632949	1	JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1667874	1	JONATA ALBERTI MARCHESE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1662813	1	JULIA NARDI D ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1061070	1	LETICIA BERNARDES VOLPATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1628771	1	LUCAS HENRIQUE GONCALVES WODTKE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1507532	1	LUCAS RUIZ LOMBARDI	ENGENHEIRO
531100	1	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1230590	1	LUCIA DE BORBA MACIEL	ARQUITETO
1059238	2	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
362776	1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
547454	1	MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1646923	1	MARCELO BORGES ADOLPHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
338804	1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
		MARIANA PETROVA	ASSISTENTE

792552	1	BOUDINOVA	ADMINISTRATIVO
1523643	1	MARIANA SOUZA COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1001701	1	MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1523457	1	MONICA MACHADO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1072692	1	NATASHA DUARTE AMARANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
111860	5	NELSON CARVALHO PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
529488	5	NORTHON CHAVES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1522337	1	RAPHAEL BASEGGIO CORREA	ADMINISTRADOR
1665480	1	RAUL CORTES SCHERER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1154206	1	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1206753	1	ROBERTO MACIEL DOS SANTOS	ENGENHEIRO
724765	2	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO
1628038	1	SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1039563	1	TAINAN ELY CLARINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1161628	2	TAMIRES BARCELLOS PERON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1158112	1	TATIANA FRIEDRICH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1034642	1	VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
420650	1	WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
529350	1	WILLIAM QUADROS KRAEMER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, à servidora CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, 1644289/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 26/07/2025 a 24/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96432/2025 do Contrato nº 79094/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34886927 de 30/07/2025 (Processo

23.0.000145751-9).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 13/05/2025 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 92.027/2024 do Contrato nº 74.837/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34884319 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000085038-4).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL DA SILVA FREITAS, 1709747/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/06/2025 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83524/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34884684 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000088064-0).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL DA SILVA FREITAS, 1709747/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 17/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83524/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34884687 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000088064-0).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, 1630326/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/07/2025 a 21/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 91189/2024 do Contrato nº 85337/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34895001 de 30/07/2025 (Processo 23.0.000064362-9).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34895498 de 30/07/2025 (Processo 22.0.000080027-2).

CONCEDE, à servidora MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34895593 de 31/07/2025 (Processo 22.0.000147773-4).

CONCEDE, à servidora TEMIS BORBA DOS SANTOS, 585649/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34899779 de 31/07/2025 (Processo 22.0.000154252-8).

CONCEDE, autorização ao servidor JOÃO FRANCISCO STAFFA DA COSTA, 1236318/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da *X Jornadas Binacionales de Educación Superior y II Jornadas Trinacionales de Educación Superior*, no período de 04/09/2025 a 06/09/2025, que será realizada em Rivera/Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34883856 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000096232-8).

CONCEDE, à servidora ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 23/12/2025 a 11/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87296/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34894863 de 31/07/2025 (Processo 25.0.000097155-6).

CONCEDE, ao servidor VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1354027/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 26/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 95364/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34888084 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000099477-7).

CONCEDE, ao servidor VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1354027/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 09/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 95364/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34888088 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000099477-7).

CONCEDE, ao servidor VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1354027/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/07/2025 a 08/10/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 91036/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34888103 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000099477-7).

CONVOCA AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA, 1212427/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34816806 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000092138-9).

CONVOCA CRISTINA ZANELLA FELIZARDO, 1587889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34815933 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000092140-0).

CONVOCA KELLY FERNANDES FERREIRA BUENO, 855574/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34819135 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095036-2).

CONVOCA MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS, 1710486/2, Auxiliar de Farmacia, SA11006, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34821184 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095774-0).

CONVOCA SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34889634 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000095608-5).

CONVOCA LUCAS ROMAGNOLI, 1523473/2, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, ES141NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34818296 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000094308-0).

CONVOCA CAROLINE DOS SANTOS WOLSCHICK, 1716107/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34817014 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000085120-8).

DESIGNA LUISA SUSIN DOS SANTOS, 1658123/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a Função Gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57002001, vaga 1001873, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34817305 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000096413-4).

DISPENSA MAURICIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da Função Gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano Social, 43002001, vaga 1001877, a contar de 09/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34689691 de 17/07/2025 (Processo 24.0.000140590-6).

EXONERA, a pedido, FABIOLA BOTTIN CAMPS, 893435/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 23/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34823733, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000098056-3).

EXONERA CESAR EMILIO SULZBACH, 290078/1, Procurador Municipal, AP101PR, do Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003656, a contar de 01/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34901523, de 31/07/2025 (Processo 21.0.000021401-6).

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34888469 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000086725-2).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	PROCESSO CONCESSÃO
367750	2	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	ADMINISTRADOR	4	22.0.000051266-8
		ADRIANO SILVA			

1141899	1	DE QUADROS	ENGENHEIRO	4	22.0.000017070-8
1579584	1	ALEXANDRE MACHRY	ECONOMISTA	4	22.0.000051266-8
1669109	1	ALINE DABLE DE BARROS	ARQUITETO	4	24.0.000050891-4
809540	2	ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1454277	3	ANDREZA DOS SANTOS COSTA	ADMINISTRADOR	4	22.0.000051266-8
551949	1	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
335130	1	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1078364	1	BRUNA PINHO MADRUGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1674951	1	BRUNA TEDESCO PISONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8
1043366	1	CAIO DE LIMA RIFFEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
488863	4	CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	4	24.0.000011856-3
1137042	2	CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO	4	22.0.000017070-8
1299352	2	CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	4	22.0.000051266-8
328320	2	CAROLINA ROSA DA SILVA	ECONOMISTA	6	23.0.000146634-8
544726	1	CAROLINE FRIGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1146297	1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8
1662899	1	DANIELA RECKZIEGEL	ARQUITETO	4	24.0.000011949-7
1579592	1	DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA	ECONOMISTA	4	22.0.000051266-8
903039	4	DANNIEL ZURITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1039571	1	DAVI LEMOS PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
414284	2	DEBORA FREIRE SILVA	ADMINISTRADOR	6	23.0.000006866-7
1668366	1	DEBORAH GRUBER TURBAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8
339237	1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1588583	1	EDUARDO EVARISTO	ECONOMISTA	4	22.0.000051266-8
			ASSISTENTE		

535907	1	EDUARDO HACK	ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
903600	4	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	ADMINISTRADOR	4	22.0.000051266-8
867590	2	ELIANE FRAGA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
336480	1	ENEIDA BEATRIS PIBER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1523465	1	FERNANDA COUTINHO MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8
1018710	1	FERNANDA NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1588818	2	FERNANDO COSCIA DELAZERI	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	24.0.000076395-7
1662864	1	GABRIELA DA SILVA	ADMINISTRADOR	6	23.0.000146592-9
1589008	1	GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA	ECONOMISTA	4	22.0.000051266-8
907811	3	GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
958806	2	GUILHERME MENEZES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
531227	3	GUSTAVO MOELLER	ADMINISTRADOR	6	22.0.000004430-3
1606085	1	HELEN DA SILVA COSTA BENADUCE	ESTATISTICO	4	22.0.000051266-8
1664018	1	HENRIQUE GOETTERT EICHLER	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	6	23.0.000146604-6
401393	1	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
348410	2	JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
338877	1	JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1632949	1	JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	24.0.000076397-3
1667874	1	JONATA ALBERTI MARCHESE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	23.0.000160652-2
1187864	1	JOSE MARIO STEFFEN	ADMINISTRADOR	6	22.0.000004430-3
1662813	1	JULIA NARDI D ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	24.0.000011568-8
1061070	1	LETICIA BERNARDES VOLPATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
		LUCAS HENRIQUE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA		

1628771	1	GONCALVES WODTKE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	24.0.000076478-3
1507532	1	LUCAS RUIZ LOMBARDI	ENGENHEIRO	4	22.0.000017070-8
531100	1	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1230590	1	LUCIA DE BORBA MACIEL	ARQUITETO	4	22.0.000009359-2
1059238	2	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000003511-8
362776	1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004430-3
547454	1	MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1646923	1	MARCELO BORGES ADOLPHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8
330283	1	MARCIA DA SILVA QUADRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	22.0.000007117-3
338804	1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
792552	1	MARIANA PETROVA BOUDINOVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000009359-2
1523643	1	MARIANA SOUZA COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	24.0.000011914-4
1001701	1	MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1523457	1	MONICA MACHADO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000003511-8
1072692	1	NATASHA DUARTE AMARANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	25.0.000026663-1
111860	5	NELSON CARVALHO PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
529488	5	NORTHON CHAVES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
1522337	1	RAPHAEL BASEGGIO CORREA	ADMINISTRADOR	4	24.0.000076293-4
1665480	1	RAUL CORTES SCHERER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8
1154206	1	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1206753	1	ROBERTO MACIEL DOS SANTOS	ENGENHEIRO	4	22.0.000009359-2
724765	2	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	4	22.0.000017070-8
1628038	1	SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8

1039563	1	TAINAN ELY CLARINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1161628	2	TAMIRES BARCELLOS PERON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000017070-8
1158112	1	TATIANA FRIEDRICH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000051266-8
1081276	1	TATIELLE DA LUZ SILVEIRA TSAKMAKAFSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	22.0.000004430-3
1034642	1	VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
420650	1	WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6
529350	1	WILLIAM QUADROS KRAEMER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004417-6

FAZ CESSAR, a contar de 26/06/2025, os efeitos da Portaria 28634113, de 23/04/2024, em relação à servidora MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34895588 de 31/07/2025 (Processo 22.0.000147773-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 29408528 de 15/07/2024, em relação ao servidor ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, 1630326/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34894997 de 30/07/2025 (Processo 23.0.000064362-9).

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2025, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/06, Administrador, ES. 1.01.NS, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 31899377, de 08/01/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno ao órgão de origem do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34917671, de 01/08/2025 (Processo 22.13.000003141-9).

NOMEIA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003824, durante o impedimento do titular, ELEN RIBEIRO SANTOS FONTOURA, 1501925/2, por motivo de Férias, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34878503, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000097399-0).

NOMEIA SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/03, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Cargo em Comissão de NÍVEL 17 ESPECIAL, EP31217, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003850, no período de 10/07/2025 a 31/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da

Portaria 34888958, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000095608-5).

NOMEIA VICKTORIA FURTADO AVILA, 1717960/1 para o Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE31216, na Secretaria Municipal Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003541, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34877252, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000095376-0).

NOMEIA WAGNER NUNES BLATTNER, 1689312/1, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003348, durante o impedimento do titular, JONAS MOISES SILVEIRA DA SILVA, 1518950/2, por motivo de Férias, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34822647, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000082203-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 29/07/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34858534, de 29/07/2025 (Processo 25.17.000002331-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AMÉRICA ALFONSIN DE AZEVEDO, matrícula 1637800/01, Arquiteta, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08/08/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 16º Fórum Gaúcho de Arborização, em São Francisco de Paula/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34881143, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000100307-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 31/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96588/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, cujo objeto é aquisição e instalação de alarmes, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34842502 de 31/07/2025 (Processo 24.0.000140314-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA

FISCAL DE CONTRATO	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

MODIFICA, em relação a DANIEL JOAO GUARNIERI, 1632531/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 34529096 de 08/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2025, que designou para substituir PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, na Função Gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, quanto a data que passa a ser de 07/07/2025 a 20/07/2025, através da Portaria 34868293 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000012548-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, CAROLINA BREDAS RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34904162, de 31/07/2025 (Processo 21.0.000063838-0).

DESIGNA, a contar de 14/12/2024 até 14/02/2025, o servidor LUCIANO BRUNO GIACOBBE, matrícula 1523716, assistente administrativo, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89905/2024 e Contrato registrado sob nº 92900/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/12/2024, cujo objeto é fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34883199, de 30/07/2025 (Processo 24.0.000066991-8).

DISPENSA, a contar de 01/03/2025, VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, da função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 34903883, de 31/07/2025 (Processo 21.0.000063838-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora REGINA ZALEWSKI, 790208/02, 784816/02, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/02/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato 710/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 455, de 22/07/2025 (Processo 22.15.000003726-8).

CONCEDE à servidora REGINA ZALEWSKI, 790208/02, 784816/02, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 09/06/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 750/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 456, de 22/07/2025 (Processo 22.15.000003726-8).

CONCEDE à servidora LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, 01/06/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 751/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 454, de 22/07/2025 (Processo 22.15.000003774-8).

DESIGNA, em substituição, MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em Extinção), para a Função Gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 01/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de férias do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 475, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000094714-0).

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social (adida), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para a Função Gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 21/07/2025 a 07/08/2025, em virtude de férias da titular, RAQUEL ZARDIN, 1285432/01, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 474, de 28/07/2025 (Processo 23.15.000004625-4).

DESIGNA DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/03, Assistente Social (adida), da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a Função Gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, 70601009, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 466, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000070665-8).

DESIGNA, em substituição, DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000089, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 470, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000072396-0).

DESIGNA, em substituição, DANIELLE DA SILVA SOARES, 1021389/02, Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, em virtude de férias da titular, MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social - Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 471, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000077814-4).

DESIGNA, em substituição, CAROLINE VIEIRA SILVA, 1682598/01, Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 21/07/2025 a 04/08/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/04, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 472, de 28/07/2025 (Processo 25.15.000000925-2).

DESIGNA, em substituição, DAVID PETAR DA CONCEICAO MANTALOF, 1442473/03, Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, no período de 07/07/2025 a 31/07/2025, em virtude de impedimento legal da titular, ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 458, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000090615-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, através da Portaria 34900710, JAIR MENDER KNEVITZ JUNIOR, matrícula 1252658/02, Assistente Administrativo, como Fiscal do Convênio RS ESPORTE SEGURO - Edital SEL nº 001/2025 e seu suplente, ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, matrícula 1630326/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), para acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento das exigências estabelecidas no Edital SEL nº 001/2025 e seus anexos, com vistas à celebração do Termo de Convênio entre o Município de Porto Alegre e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que tem como objeto a Reforma, revitalização e qualificação no Campo do Pampa, pertencente ao Centro Comunitário da Restinga (CECORES), a contar de 21 de julho de 2025, através da Portaria 34900710, de 31/07/2025 (Processo 25.0.000057815-3).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 34680615, de 16/07/2025, que designou para o período de 21/07/2025 a 20/07/2026, JAIR MENDER KNEVITZ JUNIOR, matrícula 1252658/02, Assistente Administrativo, como Fiscal Titular, e ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, matrícula 1630326/01, Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente, do Convênio RS Esporte Seguro, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a revitalização do Campo do Pampa, na Restinga, através da Portaria 34877024, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000057815-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KELLY FERNANDES FERREIRA BUENO, 855574/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34867784 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000100754-0).

CONCEDE, a PATRICK BEZERRA DA SILVA, 1603914/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34899855 de 31/07/2025 (Processo 25.0.000101518-7).

CONCEDE, a ALINE GOTTERT, 395010/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34873783 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000100914-4).

DESIGNA, a contar de 31/07/2025, os servidores abaixo relacionados, como gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Jama, inscrito no CNPJ nº 11.615.661/0001-48, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, para implantação de Unidade Escolar de Educação Infantil no Município de Porto Alegre, mediante a construção das edificações pela instituição parceira, em terreno público, sem ônus para a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho constante no Processo 25.0.000086421-0, através da Portaria 34836515, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000086421-0).

Nome	Cargo	Matrícula	Função
THAIS BUFFON BAGATINI	Engenheiro	1666827	Gestora de Parceria Titular
ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	Engenheiro	1588206	Gestor de Parceria Suplente
FERNANDA CALSING	Professora	997551	Comissão de Monitoramento e Avaliação
KÁSSIA GIANISE SCHARLAU	Arquiteto	1712144	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	Professor	468906	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS	Engenheiro	1681834	Comissão de Monitoramento e Avaliação
SAMIR ALI	Assistente Administrativo	246272	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2026, através da Portaria 34870287, de 29/07/2025 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
---	----------	---------	------------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA CHAGAS ANNES (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1153080	Auxiliar de Farmácia	13/12/2024
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	13/12/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
GISELE SCHMITT (Titular)	CAPS Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	01/07/2025
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023

MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/ EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/ EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	05/08/2024
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/ EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/ EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/ EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA SCS/ EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023

LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB / ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/05/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ISABEL VAZ (Titular)	AE Santa Marta	326700	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciantes	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024

WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	05/08/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	05/08/2024
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO(Titular)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comerciários	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciários	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião- Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
MARCELLY SERAFIM LOPES (Titular)	US Belém Novo	1680340	Enfermeiro	31/03/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	01/07/2025
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião- Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023

JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS - ERGR	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2025
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
ANDREIA PIOVESAN (Titular)	LAB PACS	1556444	Farmacêutico	01/01/2025
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	01/04/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOU (Titular)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	168961401	Farmacêutico	25/11/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 34848529, de 28/07/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/12/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/12/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024

DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/12/2024
GISELE SCHMITT (Suplente)	CAPSA Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	01/08/2025
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/12/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024

FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	20/12/2024
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	20/12/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/12/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	01/05/2025
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/05/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/05/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/05/2025

ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	609782	Médico Especialista	01/05/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/05/2025
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/12/2024
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	01/12/2024

ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião- Dentista	01/12/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	01/07/2025
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	14/07/2025
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíários	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíários	1129783	Enfermeiro	01/12/2024

DESIGNA, a contar de 30/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96650/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 30/07/2025 a 30/07/2026, no valor total anual de R\$ 165.180,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais), através da Portaria 34885419, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000098049-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo

WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	EPAT-DA	585935	Técnico em Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro

DESIGNA, a contar de 30/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96651/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 30/07/2025 a 30/07/2026, no valor total anual de R\$ 164.394,11 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos), através da Portaria 34885494, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000098139-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	EPAT-DA	585935	Técnico em Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro

DESIGNA AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 459255/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Uti de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34224753 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo Hospitalar/Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301093, substituindo LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 30/05/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34197945 de 16/06/2025 (Processo 24.0.000050936-8).

DESIGNA ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1394789/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bananeiras/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603034, substituindo LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34628147 de 14/07/2025 (Processo 23.0.000012085-5).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 33600014, de 08/05/2025; 33244352, de 11/04/2025; 31636460, de 16/12/2024, 31328998, de 27/11/2024; 30469436, de 30/09/2024; 29797270, de 13/08/2024; 29231090, de 02/07/2024; 28999808, de 14/06/2024; 28216257, de 09/04/2024; 27877622, de 15/03/2024; 27559448, de 23/02/2024; 27344119, de 06/02/2024; 26703102, de 14/12/2023; 26265400, de 17/11/2023; 25810541, de 17/10/2023; 25221977, de 06/09/2023; 24824182, de 10/08/2023; 24544232, de 25/07/2023 e 24215732, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2026, através da Portaria 34870188, de 29/07/2025 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2025
ALINE ASSMANN RUAS MUNHOS (Titular)	ESMA Restinga	1013670	Psicólogo	01/05/2025
ROSIMERI MACEDO				

FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/05/2025
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/08/2025
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2025
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/07/2025

FAZ CESSAR, a contar de 23/07/2025, as Portarias 33465325, de 29/04/2025; 33323224, de 16/04/2025; 33199482, de 09/04/2025; 31786970, de 27/12/2024; 31466441, de 05/12/2024 e 31051377, de 07/11/2024, no que se referem à designação do servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, matrícula 449791, Auxiliar de Enfermagem, como Fiscal de Serviço Suplente do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91715/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 18/10/2024 a 17/10/2025, através da Portaria 34859044, de 29/07/2025 (Processo 23.0.000113081-1).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 34200049, de 17/06/2025; 34006762, de 03/06/2025, 33585945, de 07/05/2025, 33198220, de 09/04/2025, 31840520, de 03/01/2025, 31659324, de 17/12/2024, 31384556, de 02/12/2024 e 31007233, de 05/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 34848460, de 28/07/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	CAPSA Centro	1280830	Psicólogo	01/08/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião- Dentista	01/07/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, a Função Gratificada Especial equivalente ao Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2900530, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 1.038 de 04/02/2025; Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257 de 19/07/2006, através da Portaria 34819184 de 25/07/2025 (Processo 25.10.000007650-6).

ATRIBUI, a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, a Função Gratificada Especial equivalente ao Cargo em Comissão de Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900178, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 1.038 de 04/02/2025; Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257 de 19/07/2006, através da Portaria 34822006 de 25/07/2025 (Processo 25.10.000007603-4).

ATRIBUI a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, a Função Gratificada Especial equivalente ao Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2000076, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 1.038 de 04/02/2025; Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257 de 19/07/2006, através da Portaria 34819172 de 25/07/2025 (Processo 25.10.000007651-4).

ATRIBUI a ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/2, Engenheiro, Adido, a Função Gratificada Especial equivalente ao Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2900526, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 1.038 de 04/02/2025; Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257 de 19/07/2006, através da Portaria 34757420 de 22/07/2025 (Processo 25.10.000007653-0).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para Ordenar Despesa, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 18/05/2025 a 23/05/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 33787932 de 20/05/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

INCLUI, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 31849162 de 06/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2025, que designou servidores para Ordenarem Despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 34590868 de 10/07/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893/2	Diretor	17/02/2025
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	1013335/6	Diretor	10/02/2025
MATHEUS NERES DA ROCHA	1406175/2	Diretor	10/02/2025

MODIFICA, em relação a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, os efeitos da Portaria 34618251 de 14/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2025, que o nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, a contar de 01/08/2025, quanto ao número da vaga, cujo correto é 2000076 e não como constou, através da Portaria 34861096 de 29/07/2025 (Processo 25.10.000006156-8).

NOMEIA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo Cargo Comissionado de Seção Manutenção Preventiva, 320048, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 34826857 de 25/07/2025 (Processo 22.10.000003699-0).

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, OP-2.15.04, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o (a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público 96 - Agente de Saneamento, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34214708 de 17/06/2025 (Processo 25.10.000003292-4, autorizado em 29/05/2025 Processo 25.0.000027598-3).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
03°	-	MARCELO BALEN	AGENTE DE SANEAMENTO	96

NOMEIA, no cargo de FRESADOR, OP 2.01.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 101 - Fresador, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34770940 de 29/07/2025 (Processo 25.10.000006406-0, autorizado em 29/05/2025, Processo 25.0.000027598-3).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
3°	-	GABRIEL JOSÉ STUMM	FRESADOR	101

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34860095 de 29/07/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 18/07/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP

09º	-	PATRICIA FONSECA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90
-----	---	------------------------------	------------------------------	----

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) candidato(a) CRISTIANE BERWIAN CARDOSO, Agente de Saneamento, OP-2.15.04, a Portaria 34128032, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado deslocamento de sua classificação para o final da lista, através da Portaria 34214240 de 17/06/2025 (Processo 25.10.000003292-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, Fresador, OP 2.01.06, a Portaria 34128032, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2025, que nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34770863 de 22/07/2025 (Processo 25.10.000006406-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EFFREIN AMARAL ALVES, Assistente Administrativo, AA 2.04.06, a Portaria 34719058/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34857275 de 29/07/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34899506 de 31/07/2025 (Processo 21.10.000010465-6).

DESIGNA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Fiscalizacao de Servicos de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 23/06/2025 a 12/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34899899 de 31/07/2025 (Processo 18.10.000004324-3).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada no quadro anexo, avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, através da Portaria 34891849, de 31/07/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE	VÍNCULO
88511.6	DANIELE BASTOS WILGES	1	20/01/25	COMISSIONADO

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 34891954, de 31/07/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DATA INÍCIO	DATA FIM	VÍNCULO
88511.6	DANIELE BASTOS WILGES	1	20/01/25	31/01/25	COMISSIONADO
67946.2	DANILO DE FREITAS VEIGA	1	13/01/25	-	EFETIVO
67526.2	FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO	1	06/01/25	-	EFETIVO
11810.5	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO	1	27/01/25	-	EFETIVO
10001.0	JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO	1	20/02/25	-	EFETIVO
67867.6	MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES	1	03/01/25	-	EFETIVO
67545.6	TUPINAMBÁ ALVES DA SILVEIRA	1	02/02/25	-	EFETIVO
66430.6	WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO	1	07/02/25	-	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 28341947 de 16/04/2024, a contar de 22/07/2025, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, da função de Fiscal de Contrato Titular e INCLUINDO a mesma na função de Fiscal de Contrato Substituta e o servidor PAULO RICARDO ROSA DE MELLO, matrícula 1438735, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato Registrado 002/2024 - REGISTRO 957 (27986033) com a empresa CMS TRANSPORTES LTDA. Processo 24.17.000001335-6, através da Portaria 34906434 de 31/07/2025 (Processo 24.17.000001335-6).

MODIFICA a Portaria 28682421 de 15/05/2024, a contar de 22/07/2025, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, da função de Fiscal de Contrato Titular e INCLUINDO a mesma na função de Fiscal de Contrato Substituta e o servidor PAULO RICARDO ROSA DE MELLO, matrícula 1438735, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Contrato Titular dos contratos advindos do PE 451/2020 oriundos no expediente nº 20.0.000060356-3, referente à contratação de locação de automóveis de serviços e *pick-up*, com motoristas, através da Portaria 34904812 de 31/07/2025 (Processo 21.17.000000091-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 01/07/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 01.03.01.02, vaga 3000120, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 34841673 de 28/07/2025 (Processo 25.17.000002751-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários EDUARDO PARULA BIDESI, matrícula 13820, Eletrotécnico e LUCIANDRO NUNES LEITEMPERGER, matrícula 4529, Agente de Fiscalização, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 006/2023, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 058 de 31/07/2025 (Processo 23.16.000013400-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, matrícula 1298968/01, Atuária (ES603NS), para responder pela função gratificada de Assessor Técnico - 26170001, da Assessoria de Investimentos e Atuária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284, Administrador (ES601NS), por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2025 a 15/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 29/07/2028 (Processo 25.13.000002273-4).

DESIGNA a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, matrícula 1298968/01, Atuária (ES603NS), para responder, pela Função Gratificada de Assistente Técnico - 26160002, da Assessoria de Investimentos e Atuária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, matrícula 339195/03, Atuário (ES603NS), por estar respondendo por outra Função Gratificada, no período de 16/08/2025 a 30/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000002273-4).

DESIGNA o servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, matrícula 339195/03, Atuário (ES603NS), para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico - 26170001, da Assessoria de Investimentos e Atuária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284, Administrador (ES601NS), por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 16/08/2025 a 30/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000002273-4).

DESIGNA o servidor DIEGO HERNANDEZ, 150298.0/02, Administrador, ES601NS, para compor o Comitê Temático de Gestão da Execução Orçamentária do PREVIMPA, como membro, a contar de 24/06/2025, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 1.007, de 10/04/2024 e Instrução Normativa 005, de 28/09/2020, através da Portaria 141 de 30/07/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

DESIGNA a servidora VANESSA AMATO MARTINS, matrícula 1526979/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora da Informação e Tecnologia, da Unidade de Administração de Serviços, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição à titular CARLA SIMÃO DA SILVA, matrícula 1029932/01, Administradora, ES601NS, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 28/07/2025 a 11/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 30/07/2025 (Processo 25.13.000005164-5).

DESIGNA o servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade de Planejamento e Orçamento, do Gabinete do Diretor-Presidente, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a titular, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administradora, ES601NS, por motivo de férias, no período de 30/07/2025 a 08/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 30/07/2025 (Processo 24.13.000005741-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 090, de 06/06//2025, que designou a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, matrícula 1298968/01, Atuário (ES603NS), para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, da Assessoria de Investimentos e Atuária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, matrícula 339195/03, Atuário (ES603NS), face alteração de período de substituição, através da Portaria 136 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000002273-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 094, de 06/06//2025, que designou o servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, matrícula 339195/03, Atuário (ES603NS), para responder pela função gratificada da Assessoria de Investimentos e Atuária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, em substituição a titular RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, Administrador (ES601NS), face alteração de período de substituição, através da Portaria 137 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000002273-4).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE, matrícula 510996, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 631 de 28/07/2025 (Processo 25.13.000003364-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora VERA PIVETTA, matrícula 775608, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos III, classe 14, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 637/24; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa nº 153/96; Resolução de Mesa nº 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 628 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000001225-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 394121, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 634 de 30/07/2025 (Processo 25.13.000001058-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/08/2025, o servidor PAULO ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1260600, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 642 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000004505-0). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora GENI D AVILA MARQUES, matrícula 325421, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 640 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000004158-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/08/2025, a servidora LUCIANA CORREA PRESTES, matrícula 329244, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 633 de 25/07/2025 (Processo 25.13.000004713-3). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora MARIA ZELIA ABREU FROTA, matrícula 333910, Procuradoria Geral do Município, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 597 de 25/07/2025 (Processo 24.13.000006779-1). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/08/2025, a servidora ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, matrícula 585686, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.814/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 624 de 28/07/2025 (Processo 25.13.000002841-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, o servidor JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO, matrícula 176087, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 627 de 28/07/2025 (Processo 25.13.000002885-6). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, I, e art. 8º, I, da Lei Complementar Federal 142/2013, especial voluntária para pessoa com deficiência grave, a contar de 01/08/2025, a servidora ANDREA PEREIRA REGNER, matrícula 356089, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 614 de 24/07/2025 (Processo 25.13.000002668-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, §§ 1º e 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora PATRICIA DUTRA ATHAYDES, matrícula 793556, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 616 de 30/07/2025 (Processo 25.13.000000364-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/08/2025, a servidora LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, matrícula 790245, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 636 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000003773-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, o servidor LUIZ ANTONIO DOS REIS, matrícula 711060, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (74,59 %) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 635 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000001177-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000094740-0 - INDEFERE o pedido de concessão de licença para acompanhar cônjuge, apresentado por MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), por falta de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000055112-0 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 16/06/2025, à servidora LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 129434.2, Técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 34138925 de 16/06/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000091094-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 08, 09, 27 de maio de 2025 e meia falta no dia 29 de maio de 2025, realizado pelo servidor EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115/02, CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL, conforme deliberação do titular da pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000100502-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 20/06/2025, relativo à servidora SUZIANE FREITAS DA SILVA, 491096/05, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.0000045262 - MODIFICA, em relação à servidora ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957/02, o despacho exarado no Processo 25.13.000004526-2, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 15/07/2025, Edição 7558, quanto ao cargo da servidora que é Técnico Social (151028), e não como constou.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004986-1 - INDEFERE, em 29/07/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, 1287290, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004958-6 – INDEFERE, em 30/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 25831.6 02, Médico-Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000003976-2 – MODIFICA, em 30/07/2025, em relação à ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 505897, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente processo quanto ao período do empregador Ctn Diagnosticos Medicina Laboratorial Ltda., que passa a ser de 07/04/1998 a 30/11/1999 e quanto ao total de dias que passa ser 4395 dias, e não como constou no despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 6923 de 10/01/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 137/2025 AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS PROCESSO 25.0.000098592-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 05/08/2025 até o dia 07/08/2025.
 - 2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser

reconhecido.

2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Edital 137/2025 - AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5729_ce_563813_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 018/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 25.0.000068219-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 16/07/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000068219-8, foi cadastrado como logradouro público a R. CINCO MIL CENTO DEZESSETE, o trecho compreendido entre a Av. Juca Batista e a Rua Manacá, com gabarito conforme gravado no PDDUA.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 084/2025 PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

SEI 23.0.000032198-2: LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ 92.960.186/0001-49;

SEI 23.0.000035411-2: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS ILHA DAS FLORES - CNPJ 03.042.090/0001-71;

SEI 23.0.000051612-0: OBRA SOCIAL SANTA LUIZA – CNPJ 93.026.979/0001-58;

SEI 23.0.000056983-6: O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO – CNPJ 92.666.015/0001-01;

SEI 23.0.000049429-1: CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ – CNPJ 01.641.359/0001-00;

SEI 23.0.000047039-2: CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME – CNPJ 08.012.439/0001-46;
SEI 23.0.000047133-0: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA – CNPJ 90.469.073/0001-10;
SEI 23.0.000055930-0: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA – CNPJ 01.496.614/0001-79;
SEI 23.0.000041712-2: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0001-41;
SEI 23.0.000099251-8: COOPERATIVA DE TRABALHO NOVA GERAÇÃO – CNPJ 09.001.649/0001-00;
SEI 24.0.000044774-5: ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE – CNPJ 45.704.775/0001-86;
SEI 23.0.000054106-0: ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CNPJ 88.656.988/0010-83;
SEI 23.0.000044162-7: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA – ACCT – CNPJ 87.132.825/0001-48
SEI 23.0.000036385-5: SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO À INFÂNCIA - CNPJ 90.027.772/0001-00;
SEI 24.0.000078196-3: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – CNPJ 03.654.078/0001-18;
SEI 24.0.000030148-1: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA – CNPJ 91.817.965/0001-27;
SEI 23.0.000098731-0: FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA – CNPJ 02.403.957/0001-04;
SEI 23.0.000068144-0: ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL- CNPJ 15.506.563/0001-23;
SEI 24.0.000076879-7: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ 04.252.804/0001-39;
SEI 24.0.000033790-7: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS - CNPJ 90.601.113/0001-35;
SEI 23.0.000059353-2: CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – CNPJ 97.134.241/0001-65;
SEI 24.0.000048062-9: SESOMART - SERVIÇO SOCIAL MARY TARANGER – CNPJ 02.580.002/0001-22;
SEI 23.0.000025921-7: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EVANGÉLICA AOS PORTADORES DE VÍRUS HIV/ AIDS – CNPJ 03.915.746/0001-13;
SEI 23.0.000033519-3: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO – CNPJ 92.685.833/0001-51;
SEI 23.0.000033177-5: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – CNPJ 88.630.413/0001-09;
SEI 24.0.000027651-7: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS – CNPJ 91.817.973/0001-73;
SEI 23.0.000099173-2: CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER – CNPJ 92.395.771/0001-43;
SEI 23.0.000059218-8: ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE – CNPJ 92.874.775/0002-95;
SEI 23.0.000074100-0: CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ – CNPJ 14.543.874/0001-08;
SEI 24.0.000056061-4: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA – CNPJ 93.235.141/0001-74;
SEI 23.0.000100239-2: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE – CNPJ 02.298.673/0001-03;
SEI 23.0.000103607-6: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC – CNPJ 88.625.686/0007-42;
SEI 23.0.000098054-0: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM - CNPJ 91.376.525/0001-81;
SEI 23.0.000059256-0: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;
SEI 23.0.000063426-3: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – CNPJ 11.595.331/0001-38;
SEI 23.0.000071123-3: INSTITUTO MISTURAI – CNPJ 09.154.647/0001-42;
SEI 23.0.000112939-2: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM – CNPJ 08.924.070/0002-29;
SEI 23.0.000066640-8: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ – CNPJ 05.083.967/0001-06;
SEI 24.0.000042342-0: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA – CNPJ 03.798.067/0001-01;
SEI 24.0.000074875-3: LEGIÃO DA BOA VONTADE – CNPJ 33.915.604/0021-60;
SEI 23.0.000042225-8: SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – CNPJ 92.679.935/0001-64;
SEI 23.0.000074150-7: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO – CNPJ 92.325.224/0001-91;
SEI 24.0.000097763-9: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL – CNPJ 91.690.834/0001-21.

Sessão Plenária Presencial nº 023/2025, 30 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados	
Razão Social	CNPJ
Amanda Antunes de Souza Santos	43.844.472/0001-33
Henrique Gonçalves da Silveira	15.535.475/0001-50
Sandra Pimentel Loureiro	25.121.130/0001-03
Jinca Investigação e Produção Afro Ltda	24.571.145/0001-13
Edina Fernanda Barbosa Silveira	52.076.801/0001-34
Luiz Gustavo da Luz Rodrigues	61.869.696/0001-81
José Nonata de Lima	52.330.408/0001-25

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
PROCESSO 24.0.000012002-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92145/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96696/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 91.343.376/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de organização e execução de Concurso de Ideias para Monumento ao Oliveira Silveira, para a CAV – Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura, referente à Emenda Impositiva 533/2024.

OBJETO DO 2º APOSTILAMENTO: Correção do ano da vigência que constou na Cláusula Primeira – do prazo e da vigência, subitem 1.1, do I Termo Aditivo. Onde consta "Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2023", passa a ter a seguinte redação: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2025".

MODALIDADE: Inexigibilidade 575/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903923-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2025 – PROCESSO 25.0.000062144-0, para o registro de preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 03.

VENCEDOR: A2XR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.591.089/0001-86.

ITEM: 07.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 21, 22, 23 E 24.

VENCEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.412.925/0001-61.

ITEM: 11.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITENS: 01 E 04.

VENCEDOR: DENTAL PREMIUM LTDA.

CNPJ: 35.215.257/0001-45.

ITENS: 18, 19, 27 E 29.

VENCEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM: 05.

VENCEDOR: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

ITEM: 06.

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/00001-24.

ITEM: 26.

VENCEDOR: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.386.019/0001-49.

ITEM: 12.

VENCEDOR: GIFT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.161.793/0001-81.

ITENS: 08, 09 E 10.

VENCEDOR: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.634.429/0001-01.

ITENS: 02, 13 E 30.

VENCEDOR: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A.

CNPJ: 05.823.205/0001-90.

ITENS: 14, 15, 16 E 17.

VENCEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 28.857.335/0001-40.

ITENS: 20, 25 E 28.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

EXTRATO

DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2024.

PROCESSO 24.0.000105706-1.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 31743553/2024.

FORNECEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA.

CNPJ: 23.310.852/0002-61.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

OBJETIVO: A contar de 31/07/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 24, LÁPIS PRETO 2MM, código do material: 1083237 - conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 07/01/2025,

Documento SEI nº 31743553.

BASE LEGAL: 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2025 – PROCESSO 25.0.000086256-0, para a Aquisição de material de consumo hospitalar - agulhas hipodérmicas, seringa 01ml *luer slip*, bolsas para estomia, cânulas, coberturas, curativos, pinças, otoscópio, estadiômetro e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração de Edital, conforme despacho 24902259 do referido Processo SEI, pela COMPAMATE/SMS.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025 - PROCESSO 25.0.000024544-8, objeto: eventual aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS, IMPERMEABILIZANTES E MASSAS AUTOMOTIVAS para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 1,70), ITEM 19 (R\$ 16,90) e ITEM 22 (R\$ 69,85).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026.

FORNECEDOR: ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.759.369/0001-36.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 69,00), ITEM 11 (R\$ 83,00) e ITEM 12 (R\$ 83,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026.

FORNECEDOR: BF3 TINTAS LTDA.

CNPJ: 55.818.205/0001-70.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 42,00), ITEM 09 (R\$ 56,00), ITEM 15 (R\$ 31,30), ITEM 17 (R\$ 53,00), ITEM 18 (R\$ 54,00), ITEM 20 (R\$ 11,00) e ITEM 21 (R\$ 60,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026.

FORNECEDOR: CANOAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ: 51.842.004/0001-58.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 293,80) e ITEM 10 (R\$ 90,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 348,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026.

FORNECEDOR: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ: 31.296.543/0001-21.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 38,00) e ITEM 16 (R\$ 53,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026.

FORNECEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 26.979.673/0001-29.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 158,00), ITEM 04 (R\$ 167,00) e ITEM 05 (R\$ 209,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026

FORNECEDOR: JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 39.603.357/0001-08.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 80,94).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/07/2025 a 30/07/2026.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2025 - PROCESSO 25.0.000039512-1, objeto: registro de preços para a prestação de serviço de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 419.290,00 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e noventa reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2025 a 18/07/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

I TERMO ADITIVO
PE 520/2024
PROCESSO 24.0.000135622-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 32822648/2025.

REGISTRO TERMO ADITIVO: 34832659/2025.

FORNECEDOR: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 23.143.410/0001-97.

OBJETIVO: A contar de 29/07/2025, o MUNICÍPIO altera a marca no item 28, LÂMPADA LED TUBULAR; BASE G13, código do material: 1103712, de AVANT para MAXXY, conforme previsto na Cláusula 7.5, do Instrumento firmado em 21/03/2025, Documento SEI nº 32822648.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: art. 124, 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2025 – PROCESSO 25.0.000084653-0, destina-se exclusivamente à ME/EPP, para a aquisição de mobiliário doméstico e de escritório (armários, cadeiras, poltronas, sofás, longarinas e mesas), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2025 – PROCESSO 25.0.000059844-8, destinado exclusivamente à ME/EPP, para a aquisição de itens de informática, aparelhos de som e acessório de projeção (microfone, caixa de som, tela de projeção, campainha, console de *videogame* e fone biauricular) para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado em Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.

CNPJ: 05.607.287/0001-36.

ITEM: 02.

VENCEDOR: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.170.651/0001-02.

ITEM: 03.

VENCEDOR: K2M MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 50.445.599/0001-45.

ITENS: 04,06 E 07.

VENCEDOR: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITEM: 08.

VENCEDOR: TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 30.994.121/0001-67.

ITEM: 05.

DESERTO.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento Final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025 – PROCESSO 25.0.000067550-7, para o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ITENS: 10 e 26.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 05.

VENCEDOR: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 93.248.979/0001-00.

ITENS: 06, 08,09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. – SOC. LTDA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 25.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 03.

VENCEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.032.608/0001-11.

ITEM: 07.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 12.

VENCEDOR: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 54.361.381/0001-63.

ITEM: 24.

VENCEDOR: WEL DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04

ITENS: 01, 04, 21 e 23.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 24.0.000134982-8.

NÚMERO DE REGISTRO SEI: 34775466.

MEDIANDO SOLICITANTE: MACIEL CONSULTORES S/S, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08, representada por seu advogado Rafael Paim Broglio Zuanazzi.

MEDIANDO SOLICITADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado neste ato pelos Auditores-Fiscais Lucas Pereira Rodrigues, matrícula 1554239 e Giulio Flores Braga, matrícula 523516, ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.

MEDIADORES: Pierre Zilio Marto Flores, matrícula 545032; Simone Vicari Tarasconi Fraga, matrícula 339997; DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474 e PEDRO KANOPF OLIVEIRA, matrícula 1554212.

OBJETO DO TERMO: Parcelamento dos créditos originados nos instrumentos fiscais referentes às obrigações tributárias do MEDIANDO SOLICITANTE, conforme resultado da mediação tributária do Processo SEI 24.0.000134982-8.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

BASE LEGAL: Art. 37, caput da CF/1988, art. 174 e 784, IV da Lei nº 13.105/2015 (CPC), art. 32 da Lei Federal nº 13.140/2015, art. 9 da Lei Municipal nº 13.028/2022, art. 45 do Decreto Municipal nº 21.527/2022 e art. 17 do Decreto Municipal nº 19.519/2016.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO AO DTE - POA

PROCESSO 25.0.000101947-6

Credenciamento de Ofício ao Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre – DTE-POA de que trata o § 2º do art. 4º da Instrução Normativa SMF nº 22, de 27 de dezembro de 2024.

Nos termos do art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa SMF 22/2024, ficam notificados do credenciamento de Ofício ao Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre – DTE - POA, na data desta publicação, os contribuintes abaixo relacionados, organizados por CNPJ Base e Razão Social.

Os contribuintes credenciados ficam sujeitos às disciplinas estabelecidas pelo Capítulo V, do Título VI da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, pelo Decreto nº 23.060, de 26 de dezembro de 2024, e pela

Instrução Normativa SMF nº 22, de 27 de dezembro de 2024, sem prejuízo das demais obrigações tributárias. Também é possível consultar se o contribuinte está credenciado ao DEC através da Consulta Pública disponível na página do DTE-POA (<https://www.dec.fazenda.sp.gov.br/DEC/UCConsultaPublica/Consulta.aspx>).

Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Superintendente da Receita Municipal.

Anexo - Contribuintes DTE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5729_ce_563688_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000061831-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020665-76.2015.5.04.0001: R\$ 23.092,25 (vinte e três mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

TOTAL: R\$ 23.092,25 (vinte e três mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000081713-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020816-52.2014.5.04.0009: R\$ 15.013,53 (quinze mil treze reais e cinquenta e três centavos).

TOTAL: R\$ 15.013,53 (quinze mil treze reais e cinquenta e três centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000078634-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020038-63.2015.5.04.0004: R\$ 19.691,88 (dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

TOTAL: R\$ 19.691,88 (dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000043519-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021552-25.2014.5.04.0024: R\$ 29.902,55 (vinte e nove mil novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

TOTAL: R\$ 29.902,55 (vinte e nove mil novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000074884-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020748-29.2015.5.04.0022: R\$ 25.753,20 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

TOTAL: R\$ 25.753,20 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 24.0.000141271-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021632-55.2015.5.04.0023: R\$ 38.608,98 (trinta e oito mil seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos).

TOTAL: R\$ 38.608,98 (trinta e oito mil seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 24.0.000137365-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a RS ASSESSORIA EM OBRAS LTDA, CNPJ nº 31.415.341/0001-51, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020832-91.2019.5.04.0021: R\$ 53.150,82 (cinquenta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

TOTAL: R\$ 53.150,82 (cinquenta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 25.0.000008557-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos

prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021094-77.2015.5.04.0022: R\$ 19.299,05 (dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

TOTAL: R\$ 19.299,05 (dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000090847-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.826.851/0001-13, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0001319-57.2011.5.04.0009: R\$ 7.082,39 (sete mil oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)

TOTAL: R\$ 7.082,39 (sete mil oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000134513-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021678-29.2015.5.04.0028: R\$ 31.940,97 (trinta e um mil novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

TOTAL: R\$ 31.940,97 (trinta e um mil novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000132802-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020129-75.2019.5.04.0017: R\$ 37.689,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais).

TOTAL: R\$ 37.689,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000062829-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ASSOCIACAO COMUNITARIA CRESCENDO JUNTOS, CNPJ 04.072.078/0001-72, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020435-90.2014.5.04.0026: R\$ 18.619,06 (dezoito mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos).

TOTAL: R\$ 18.619,06 (dezoito mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000063916-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ASSOCIACAO COMUNITARIA CRESCENDO JUNTOS, CNPJ 04.072.078/0001-72, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020052-90.2014.5.04.0001: R\$ 35.519,49 (trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

TOTAL: R\$ 35.519,49 (trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação

para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000090088-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020371-28.2019.5.04.0019: R\$ 39.946,01 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e um centavo).

TOTAL: R\$ 39.946,01 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e um centavo).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000063668-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020626-22.2019.5.04.0007: R\$ 19.902,76 (dezenove mil novecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

TOTAL: R\$ 19.902,76 (dezenove mil novecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000085366-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020250-82.2019.5.04.0024: R\$ 24.149,75 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

TOTAL: R\$ 24.149,75 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000056044-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020544-43.2018.5.04.0001: R\$ 9.661,41 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

TOTAL: R\$ 9.661,41 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000008212-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000008212-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 30.259,59 (trinta mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até a data de 12/06/2025 (SEI 34155035), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000040320-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em

dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020800-82.2015.5.04.0003: R\$ 54.109,85.

TOTAL: R\$ 54.109,85.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000148679-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020415-71.2015.5.04.0024: R\$ 20.555,03.

TOTAL: R\$ 20.555,03.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000146846-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020672-62.2015.5.04.0003: R\$ 10.449,31.

TOTAL: R\$ 10.449,31.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000137037-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar

nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020781-32.2014.5.04.0029: R\$ 4.872,61.

TOTAL: R\$ 4.872,61.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

EXTRATO

DE ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO 23.0.000143993-6

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96632/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89860/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: L/DF 021 Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ nº 07.910.762/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de "diarista"), com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF), em Brasília/DF.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Registrado SECON 89860 para prestação de limpeza e conservação com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF-PGM) em Brasília/DF.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 192/2024.

VALOR: R\$ 3.772,20 (três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar de 01/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-1.500.001001-33.90.37.02.

BASE LEGAL: Artigos 106 e 107, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL E-REURB/PGM 025/2025

ANULAÇÃO DE EXTRATO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO DE FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO VALE VERDE
PROCESSO 20.0.000033573-9

OUTORGANTE: O Município de Porto Alegre, por meio do E-REURB/PGM - Escritório de Regularização Fundiária.

OBJETO: Anula Título de Legitimação Fundiária dos imóveis localizados no Loteamento Vale Verde, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando a qualificação legal de proprietário sobre cada um dos imóveis abaixo arrolados:

OUTORGADOS:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO

F	05	Márcia Regina Morais da Silva.	630.XXX.XXX-XX	23.14.000005092-0	2686/2024
		Renato Felício Correa.	676.XXX.XXX-XX		
D	08	Maria Araci Trindade Magalhães.	143.XXX.XXX-XX	23.14.000005084-0	2684/2024
B	07	Fernanda Zancan Espíndola de Almeida.	914.XXX.XXX-XX	23.14.000005078-5	2680/2024
		Leandro Silveira de Almeida.	747.XXX.XXX-XX		

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000023623-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96729/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: COMERCIAL DE VEÍCULOS HUGEN LTDA.

CNPJ: 35.909.063/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Caminhão guindaste articulado com caçamba basculante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 557.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 44.90.52.48 2.7.06.009110 14422 - RECURSOS FEDERAIS PARA FOMENTO DA ZONA RURAL DE PORTO ALEGRE - EMENDA FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.033914.13.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ivan Silveira Soares, CPF nº 293.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 300/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152507, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 358/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000159435-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Natalina da Costa, CPF nº XXX.XXX.330-72, acerca da Decisão Administrativa nº 390/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1026940. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000078216-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025838, fundamentada na Decisão Administrativa nº 265/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Claudio Laurindo da Silva, CPF nº 238.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000147276-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025953, fundamentada na Decisão Administrativa nº 311/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Nelson da Conceição Praia, CPF nº 566.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000041908-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025321, fundamentada na Decisão Administrativa nº 052/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 6000,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFMs a Carlos Leonel Pinto Marques, CPF nº 805.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000140314-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 96588/2025.

OBJETO: Aquisição e instalação de ALARMES, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: PE 382/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VIGÊNCIA: 29/07/2027.

VALOR: R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07602.004125.33903000-1.7.51.217001 1217.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000055303-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90258/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96506/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR - REAFRO, CNPJ 27.820.005/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto constituir, desenvolver e administrar um HUB de Inovação e Cultura Preta em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser antecipado o prazo de vigência.

MODALIDADE: Chamamento Público n° 0001/2024.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a contar de 18/07/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 585.000,01 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais e um centavo).

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa corrente: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99; e Despesa de Capital: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 44.50.42.99.

BASE LEGAL: Art. 2º, 16, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.15.000000766-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: REGINA LIMA BELLOS, CPF 339.XXX.XXX-00.

CONTRATO INICIAL: 037/2010.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96561/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel sito na Rua Engenheiro Tito Marques Fernandes, 409.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 037/2010, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903615-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 13/10/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 093/2010

VALOR: R\$ 62.400,00

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM

PROCESSO 25.15.000002513-4

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público que foi apresentado Recurso ao resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público – Edital nº 005/2025, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria com a Secretaria de Assistência Social, em regime de mútua cooperação, para realizar o Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, conforme previsto no item 6.6, pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69 e FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES - FUNDSOL, inscrita no CNPJ nº 02.964915/0001-42. As Organizações da Sociedade Civil interessadas, deverão, até o dia 06 de agosto de 2025, apresentar Contrarrazões ao Recurso recebido, no horário e local dispostos neste certame no item 7.3. O acesso à peça recursal deverá ser solicitado através do *e-mail* cscp@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal da Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 24.0.000132620-8.

ADOTANTE: ANABOR MACEDO LINHARES-ME.

OBJETO: Adoção da área abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, localizado entre as avenidas Souza Reis e Benjamim Constant, Bairro São João, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO 24.0.000143862-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 281/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
281	R\$ 32.300,00	24.0.000143862-6

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****PROCESSO 17.0.000104327-7**

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação dos Moradores da Vila Restinga.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71133 - L.1151-D - PGMCD Nº 1141-SC/1163.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AMOVIR, em prédio público, situado à Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, nº 1411, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 96489/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Altera-se o item 1.1. da Cláusula Primeira denominada "DO OBJETO", que passa a ser: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 97 (noventa e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AMOVIR, situada na Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, nº 1411, no Bairro Restinga, CEP 91.790-050, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 21/07/2025 a 31/12/2025 podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: Valor mensal de R\$ 64.350,72 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 57 vagas, até 21/07/2025; valor mensal de R\$ 91.256,63 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), a contar de 21/07/2025, relativo ao atendimento de 97 (noventa e sete) vagas; valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade até 21/07/2025; valor mensal extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade a contar de 21/07/2025; valor de 37.631,60 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143065-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 243/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato

PROCESSO SEI: 24.0.000143065-0.

DISPENSA: 267/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 243/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000086377-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96691/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 92.594.159/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Instalação de Nova Entrada de Energia de Baixa Tensão Exclusiva para a Casa de Música.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 272/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.126,57 (trinta mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002585.33.90.39.16.1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023, 21.978/2023 e 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2025

CONCURSO 007/2025

PROCESSO 25.0.000008305-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/PMPA, de acordo com este regulamento e seus Anexos e na forma da Lei nº 14-133/2021, no que couber, torna público e comunica aos interessados que receberá, no período de 01 de agosto a 18 de setembro de 2025, através do *link* <https://forms.gle/DtF5cmL96KxTqWHK8>, inscrições dos interessados em participar do PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2025. O regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido no *site* <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>, (seção editais).

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 01 de agosto a 18 de setembro de 2025 através do preenchimento do formulário no *link* <https://forms.gle/DtF5cmL96KxTqWHK8>, não sendo considerados os pedidos feitos fora desse prazo.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 30 de setembro de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre e no *site* <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

PRAZO PARA RECURSOS: Dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025 através do *e-mail* acorianosmusica.pmpa@gmail.com.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: Dia 07 de outubro de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre e no *site* <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

PRAZO DE RECURSOS: Dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, através do *e-mail* acorianosmusica.pmpa@gmail.com.

DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DOS HABILITADOS: 13 de outubro de 2025.

DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS AOS PRÊMIOS AÇORIANOS DE MÚSICA 2025: Dia 27 de outubro de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre e no *site* www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES - CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2025: Dia 05 de novembro de 2025, às 20h no Teatro Renascença, Av. Érico Veríssimo, nº 307, Menino Deus.

PRAZO DE RECURSOS: Dias 06, 07 e 10 de novembro de 2025, através do *e-mail* acorianosmusica.pmpa@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Música - SMC. Telefone (51) 3289-8169 (Rua da República 635, Cidade Baixa), ou através do *e-mail* acorianosmusica.pmpa@gmail.com.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

Anexo I - Regulamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5729_ce_563703_1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000086377-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Instalação de Nova Entrada de Energia de Baixa Tensão Exclusiva para a Casa de Música.

VALOR: R\$ 30.126,57 (trinta mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 272/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002585.33.90.39.16.1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Art 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 387/2025

PROCESSO 25.0.000080210-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: MAPA FILMES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.139.692/0001-02.

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO DIGITAL DO FILME VENTO NORTE, de SALOMÃO SCLIAR.

VALOR: R\$ 35.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.2.759.204.001 1204.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000080210-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96653/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: MAPA FILMES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.139.692/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO DIGITAL DO FILME VENTO NORTE, de SALOMÃO SCLIAR.

MODALIDADE: Inexigibilidade 387/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias a contar da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 35.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.2.759.204.001 1204.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143093-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96098/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96812/025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 91.343.632/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse de recursos à Associação de Moradores Amigos da Vila Tronco-Neves e arredores, para elaboração e produção de documentário da história da AMAVTRON no território.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 377/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2025 a 27/12/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 27/06/2025 a 27/12/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 027/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33504307.1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000101242-0/ 25.0.000007341-8/ 25.0.000100564-5

CONTRATO REGISTRADO: 94843/2025.

CONTRATADA: S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 07.578.920/0001-30.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 07.578.920/0001-30, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 121,60 (cento e vinte e um reais e sessenta centavos), por infringir os itens 4.1.10.3, 4.1.10.3.1, 4.1.10.3.2, 4.1.10.4 do Projeto Básico, assim como os itens 4.7, e 4.7.1 do Contrato, consoante artigo 11.2.5 da Cláusula Décima Primeira - das Sanções Administrativas. A Multa supracitada debruça-se na dosimetria de 2% sobre o valor global do Contrato, consoante alínea 07 da Tabela 02, Grau 02 da Tabela 01. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA,

conforme o inciso II do art.156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 20.0.000064714-5/25.0.000023839-5/25.0.000101697-3

CONTRATO REGISTRADO: 90862/2024.

CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.826.660/0001-38.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.826.660/0001-38, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens 7.30, 7.37.4, e 7.37.6 do Projeto Básico, acarretando, desta forma, MULTA no valor de 20% sobre o valor mensal do serviço, consumando o montante de R\$ 1.916,34 (mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Em consonância com a cláusula 9.8 do Contrato da Cláusula Nona - das Penalidades. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO CONTRATO 24.10.000006175-9 CUMULADO COM A PENALIDADE DE MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Presidente, BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 24.10.000006175-9, com a empresa BRASFORT SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.435.568/0001-94, estabelecida na Rua Guilherme Klein, 310, Aventureiro, Joinville/SC, e APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 32.714,73, a ser recolhida aos cofres do DMAE, a contar da presente publicação, com fulcro no item 12.6 da Cláusula Doze do Instrumento contratual originário e nos artigos 137, II, e 156, II, da Lei 14.133/2021, em virtude do não atendimento dos requisitos contratuais referentes aos equipamentos apresentados, conforme apurado no processo 25.10.000000747-4, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do *e-mail* seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso junto à Coordenação de Fiscalização de Contratos – C-FISCON, nos termos do artigo 166 da Lei 14.133/2021, a contar da presente publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA.

PROCESSO 25.10.000003402-1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição produtos de tratamento (ácido cítrico e hipoclorito de sódio).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 070/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 179.550,00.

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

PROCESSO 25.10.000003402-1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição produtos de tratamento (ácido cítrico e hipoclorito de sódio).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 070/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.720,00.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

EDUARDO PRADO

PROCESSO 17.14.000001525-1

BENEFICIÁRIO: PATRÍCIA MAGDA CAVALHEIRO DOS SANTOS.

CPF: 8XX.XXX.XXX-53.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001525-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000683-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002028-0

BENEFICIÁRIO: MARLON MICHAEL DE LIMA FOLTZ.
CPF: 0XX.XXX.XX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 1 17.14.000002028-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000698-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/07/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 30 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
GLORIA/CASCATA - RUA JOÃO BETENCORT
PROCESSO 123.14.000003421-6

BENEFICIÁRIO: Marco Aurélio Garcia da Luz.
CPF: 7XX.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 123.14.000003421-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Glória/Cascata - Rua João Betencort.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003162-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/07/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 029/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp* (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

--	--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
005.001568.14.0.00000	2019300086	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	ARSH Construtora e Incorporadora Ltda.	12.396.045/0001-06	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs.
005.000177.17.2.00000	105859	Lei Complementar 728/2014, Art. 13, I, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Porto Belo	15.002.814/0001-32	Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024

PROCESSO 23.17.000004565-1

REGISTRO Nº 1265.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 17.132.982/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) Caminhão Toco, com Motorista, com cabine dupla ou suplementar, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo contratual do Contrato Registrado 013/2024 (30160172).

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Registrado 013/2024 (30160172), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/09/2025 a 17/09/2026.

VALOR: O valor permanece em R\$ 216.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/21 e a Cláusula Segunda, subitem 2.1, do Contrato Registrado 013/2024 (30160172).

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 031/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000582-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Câmeras de segurança para

videomonitoramento através de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/08/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/08/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portal dofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portal dofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br